

Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Álvaro Miguel Ribeiro de Brito	550	14.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Ana Cristina Silva Martins	430	16.5	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Ana Rita Guimarães Latino Amaro Monteiro Dias Rodrigues	200	14.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
António Jesus Monteiro Romão	200	13.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Brígida Lopes Ribeiro	530	16.5	Universidade de Aveiro.
Cecília Maria Martins Lourenço	510	14.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Cláudia Margarida Carvalheiro Araújo	520	14.0	Universidade do Minho.
Cristina Marisol de Sousa e Silva Leão Girão	200	12.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Helena Maria de Andrade Clode Lima Moreira Matos Chaves	330	14.5	Universidade do Minho.
Helga Isabel Silva Esteves	600	17.0	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Isabel Margarida do Rosário Ribeiro Lima e Carmo Pedro	520	17.0	Escola Superior de Educação de Lisboa.
José Manuel Monteiro Pereira da Silva	510	14.0	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
José Pedro Ferrão André Pereira da Trindade	600	17.0	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Lúcia Maria de Carvalho Boavida Malcata	500	15.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Maria Elisabete Matos da Gama	610	15.5	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.
Maria Margarida Barbosa Pinto	600	15.5	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.
Paula Alexandra Tavares Barceló	330	14.5	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Paulo Jorge Passos da Costa	550	14.5	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.
Rodrigo Miguel do Vale Lopes	610	13.5	Universidade do Algarve — ESE de Faro.
Rosa Maria de Jesus Pinto Soares	420	14.0	Escola Superior de Educação de Leiria.
Rui Fernando Dias Brito	430	14.5	Universidade do Minho.
Sandra Cristina Cardoso Guimarães Ribeiro	330	14.5	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Sara Cristina Araújo Ferreira	230	15.5	Universidade do Minho.
Sílvia Clara Mendes Pinela Macedo Fortes Veríssimo de Mira	330	15.0	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Sofia Alexandra Catarino Martins Miranda Rosa	400	14.5	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Sónia Catarina da Silva Cruz	200	15.0	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.
Susana Rodeia dos Santos Rolo Freitas	220	14.4	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Teresa Nobre Silva de Aguiar	600	16.0	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Vasco Manuel Baptista da Silva Pinto Cardoso	600	16.5	Universidade do Porto — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Verónica Sofia Martins Gonçalves Cerqueira	430	15.5	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

22/04/2010. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

203364354

Despacho n.º 10208/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o Curso de Qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 74/SEAE/SEE/2002, de 27 de Dezembro

de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002, com a redacção dada pelo Despacho n.º 11971/2003, de 30 de Maio de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

A docente está dispensada da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação Profissional	Instituição de Ensino Superior
Maria Amador Mendes	430	13	Universidade Aberta.

17 de Maio de 2010. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

203363577

Despacho n.º 10209/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas

naqueles diplomas, ao professor do ensino particular e cooperativo a seguir indicado, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2007-2008, o 1.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Paulo Jorge Miguel Pereira Guia	250	15,5	Escola Superior de Educação de Lisboa

17 de Maio de 2010. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

203363844